



## OLIVEIRA SILVEIRA NA UNB: MEMÓRIA COLETIVA E POLÍTICAS DE INCLUSÃO RACIAL

*Jaqueline Gomes de Jesus*<sup>1</sup>

**Resumo:** Ideias e memórias coletivas podem ser desenvolvidas a partir de iniciativas individuais. O presente artigo visa ilustrar essa afirmação a partir da análise da evolução social e histórica de uma data, o Dia Nacional da Consciência Negra, considerando a contribuição efetiva de um indivíduo, o poeta gaúcho Oliveira Silveira, para sua consolidação teórica e política. A proposta fundamental para o fortalecimento da valorização grupal da data foi relacioná-la ao assassinato de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, herói nacional considerado um símbolo para a luta da população negra contemporânea contra o racismo, caracterizada pela resistência e pelo questionamento da subalternização das pessoas negras. Ademais, essa reflexão é contextualizada com o caso concreto da visita de Oliveira Silveira à Universidade de Brasília – UnB, em 2006, quando na instituição vigoram políticas afirmativas representadas pelo sistema de cotas para negros no vestibular, a fim de tratar da evolução do tema da consciência negra no Brasil.

**Palavras-chave:** Memória coletiva; Indivíduo; Consciência negra; Políticas afirmativas.

### OLIVEIRA SILVEIRA AT UNB: COLLECTIVE MEMORY AND RACIAL INCLUSION POLICIES

**Abstract:** Ideas and collective memories may be developed from individual initiatives. The present article aims to illustrate this statement from the analysis of the social and historical development of a date, the National Day of Black Consciousness, considering the effective contribution of a person, the poet from Rio Grande do Sul Oliveira Silveira, for its theoretical and political consolidation. The fundamental proposal to the strengthening of general valuation of the date was relate it to the murder of Zumbi, Quilombo dos Palmares leader, national hero considered a symbol for the fight of contemporary black population against racism, characterized by resistance and questioning of the subordination of black people. Moreover, this reflection is contextualized with the concrete case of the visit that Oliveira Silveira made to the University of Brasilia - UNB in 2006, when affirmative action policies prevail at the institution, represented by quotas for blacks in the entrance exam system, in order to deal with the evolution of black consciousness theme in Brazil.

**Key-words:** collective memory. Individual. Black consciousness. Affirmative policies

### OLIVEIRA SILVEIRA DANS UNB: MÉMORIE COLLECTIVE ET POLITIQUE DE INCLUSION RACIALE

---

<sup>1</sup> Doutora em Psicologia Social e do Trabalho pela Universidade de Brasília – UnB. Pós-Doutoranda pela Escola Superior de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas – FGV/Rio de Janeiro. Professora do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN. É afiliada à Associação Brasileira de Psicologia Social – ABRAPSO e da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros – ABPN. Foi Assessora de Diversidade e Apoio aos Cotistas – ADAC e Coordenadora do Centro de Convivência Negra – CCN da UnB entre 2004 e 2008. Desenvolve pesquisas sobre identidade, trabalho e movimentos sociais, com enfoque em gênero, orientação sexual e cor/etnia.



Résumé: Les idées et les mémoires collectives peuvent être développés à partir d'initiatives individuelles. Cet article vise à illustrer cette déclaration à partir d'analyse du développement social et historique d'une date, Jour Nationale de la Conscience Noire, en considérant la contribution effective d'un individu, le poète gaucho Oliveira Silveira, pour sa consolidation théorique et politique. La proposition fondamentale pour renforcer la date d'évaluation du groupe racontait à l'assassinat de Zumbi, chef du Marronage des Palmares, héros national considéré un symbole de la lutte de la population noire contemporaine contre le racisme, caractérisé par la résistance et le questionnement de subordination de la population noire. En outre, cette réflexion est contextualisée avec le cas concret de la visite d'Oliveira Silveira à l'Université de Brasilia - UNB en 2006, quand dans l'institution ont politiques d'action positive représentés par l'institution de quotas pour les Noirs dans le système vestibulaire, afin de faire face à l'évolution du thème de la conscience noire au Brésil.

**Mots-clés:** Memoires collectives. Individu. Conscience Noire. Politiques d'action positives.

### OLIVEIRA SILVEIRA EN LA UNB: MEMORIA COLECTIVA Y POLÍTICA DE INCLUSIÓN RACIAL

Resumen: Ideas y memorias colectivas pueden desarrollarse a partir de las iniciativas individuales. El presente artículo visa ilustrar la afirmación a partir de un análisis de la evolución social e histórica de una fecha, el Día Nacional de la Conciencia Negra, considerando la contribución efectiva de un individuo, el poeta gaucho Oliveira Silveira, para su consolidación teórica y política. La propuesta fundamental para el fortalecimiento de la valoración más amplia de la fecha fue añadirla al asesinato de Zumbi, líder del Quilombo de los Palmares, héroe nacional considerado un símbolo para la lucha de la población negra contemporánea contra el racismo, caracterizado por la existencia y por el cuestionamiento de la subalternidad de las personas negras. Además, esa reflexión fue contextualizada con el caso concreto de la visita de Oliveira Silveira a la Universidad de Brasilia-UnB, en 2006, cuando en la institución persiste políticas afirmativas representadas por el sistema de plazas para negros en el sistema de admisión de alumnos para la universidad, afines de tratar de la evolución del tema de la consciencia negra en Brasil.

**Palabras-clave:** Memoria colectiva, Individuo, Conciencia Negra, Políticas afirmativas

### INTRODUÇÃO

#### DATAS

1492, 1792, 1822, 1922.

Datas. Mas o que são datas?

Datas são pontas de icebergs.

O navegador que singra a imensidão do mar bendiz a presença dessas emersas, sólidos geométricos, cubos e cilindros de gelo visíveis a olho nu e a grandes distâncias. Sem essas balizas naturais que cintilam até sob a luz noturna das estrelas, como evitar que a nau se despedace de encontro às massas submersas que não se vêem?

Datas são pontas de icebergs.

(Bosi, 1992, p. 19).



Para além de marcos, datas são momentos para a memória, suportes imateriais que ao longo do tempo valorizam fatos, lendas, profissões, pessoas físicas ou imaginárias, instituições, não importa, as datas se referem a todos esses elementos como expressões de valores que devem, ou não, ser seguidos; portanto, têm uma função sociocultural, e orientam diferentes rituais. Determinados eventos conseguem ganhar espaço para serem lembrados porque continuam a significar algo para alguns grupos sociais (Le Goff, 1997).

Nesse sentido, as memórias de uma coletividade, ou memórias coletivas, são construídas pelos grupos sociais a partir de memórias individuais inseridas nas tramas interrelacionais, constituindo, conforme definido por Halbwachs (1990), os quadros sociais da memória, símbolos do engajamento das pessoas na experiência coletiva de seu grupo de referência.

Assim, a memória coletiva é um fator de identificação dos indivíduos com os seus grupos, em uma relação de seleção e reconstrução contínua: “(...) *history concerns itself especially with differences and oppositions. It then belongs to the collective memory, mainly at the time of great upheavals*”<sup>2</sup> (Ricouer, 2004, p. 397). A ideia de uma ligação entre as pessoas se fundamenta na prática coletiva de lembrar eventos ou mesmo pessoas (Raynaud, 1994).

As questões étnico-raciais são centrais na constituição do povo brasileiro, devido à ostensiva presença negra ao longo da História nacional e ao histórico da escravidão e suas consequências, representadas pelo racismo em suas dimensões individuais, grupais e institucionais.

Ao mesmo tempo em que o racismo fomentou preconceções, propiciou, igualmente, a idealização de relações paradoxalmente benignas entre opressores e oprimidos do processo escravocrata, que redundariam em uma sociedade harmônica, em que seria possível uma democracia racial a partir da Abolição da escravatura (Freyre, 2003), teoria essa questionada pois o sistema escravista foi extremamente cruel e deslegitimador da humanidade do outro, permanecendo profundas desigualdades raciais no país até a atualidade (Ianni, 1972; Nascimento, 1978; Henriques, 2001; Paixão, 2004).

---

<sup>2</sup> Livre tradução: “A história se preocupa especialmente com diferenças e oposições. Ela portanto pertence à memória coletiva, principalmente no momento de grandes convulsões”.



Essa conjuntura se estruturou concomitantemente à construção de memórias coletivas da identidade e da condição da população negra, memórias essas muitas vezes depreciativas, legados do período escravocrata que, no tempo presente, constituem-se traumas culturais, repletas de afetos negativos e vistos como ameaçadoras à existência da sociedade (Smelser, 2004), conforme aponta Emanuel Araújo:

A memória negra no Brasil, a memória do negro no Brasil. Negras memórias, em primeiro lugar, memórias do estigma que alimenta o preconceito, tendo como principal motivo o legado do cativo. Do estigma que é motivo de longos e permanentes discursos de bem intencionada denúncia e de tantos estudos acadêmicos sobre a escravidão, por certo importantes achegas a essa arqueologia que, aos poucos, vai descortinando um passado duro, sofrido, dolorido, que deixou chagas ainda não de todo fechadas, no confronto com a impunidade de tanta barbárie perpetrada contra uma raça humana (Araújo, 2004, p. 241).

Nesse sentido, a construção (ou reconstrução) de modelos e memórias positivas<sup>3</sup> e estimulantes se torna uma estratégia para a mobilização de grupos historicamente discriminados a fim de melhorar sua condição sociocultural, isso porque, além de a memória evocar uma percepção atual acerca do passado, este é reconstruído a partir de posicionamentos individuais e coletivos (Thompson, 1992).

A partir destas considerações iniciais desenvolvemos o presente artigo que visa analisar a constituição histórica de uma data, o 20 de novembro, hoje denominado Dia da Consciência Negra, considerando a contribuição de um indivíduo em particular nesta proposição, em uma conjuntura social propícia à adoção do ideário, que explica a sua consolidação.

### ANTECEDENTES DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Uma das datas mais significativas do calendário oficial brasileiro é o dia 13 de maio, que remonta ao ano de 1888, quando na ausência de Dom Pedro II, a princesa Isabel e o então secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras

---

<sup>3</sup> Comumente, a memória da população afro-brasileira acerca de sua formação é pautada pelo sofrimento e pela inferiorização inerentes às narrativas sobre cativo e escravidão no período colonial, o que, em termos psicossociais, estimula sofrimento e baixa autoestima. A construção de memórias diferentes dessas, que falem de luta contra a submissão, são consideradas “positivas” porque, ao invés de abalar a identificação da pessoa com o seu grupo étnico-racial, fortalece essa ligação identitária.



Públicas e interino dos Negócios Estrangeiros, Rodrigo Augusto da Silva, decretaram a Abolição da escravatura no Império brasileiro, ao assinarem a Lei denominada “Áurea”, porque considerada tão valiosa quanto o ouro. Texto sintético, cujo conteúdo apenas destaca: “Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil. Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário” (Isabel e Silva, 1888, p. 1).

Esse foi um dos fatos cruciais em nossa formação, porque lhe antecederam séculos de lutas contra a mais desumanizadora das formas de exploração do trabalho, desde o movimento abolicionista às revoltas rurais e urbanas, à formação dos quilombos (Moura, 1959), às fugas em massas e pagamentos pessoais e grupais de alforrias (Conrad, 1975), às estratégias de enfrentamento mais extremas, como envenenamento da família do senhor (Silva, 2001) ou mesmo assassinato; as quais, até hoje, constituem a maior ação de desobediência civil da história do país, possibilitando que, no ano de 1888, a maioria da população negra fosse livre na prática, independentemente da sanção da Lei Áurea.

A assinatura foi rapidamente divulgada em todo o território nacional, por meio da extensa rede telegráfica existente, desenvolvida ao longo de décadas, a partir de 1850, em função de interesses políticos internacionais particulares, identificados com o combate ao tráfico de escravos (Silva, 2011). A notícia foi recebida com festas, durante dias, da Capital Federal aos recônditos do interior (Moraes, 2011), marcadas pela permissão temporária de expressão de elementos de identidade cultural-religiosa dos trabalhadores negros.

Porém, o que ocorreu com toda a população negra nos dias seguintes, além de serem considerados cidadãos? Será que Dona “Ana”, ama de leite negra do menino branco “Pedrinho”, ou “Antônio”, antigo escravo de venda de Seu “Tomás”, estando agora livres, deixaram de ser vistos como pessoas inferiores, de um dia para o outro? “Não”, responderá qualquer pessoa que entenda minimamente de processos históricos e culturais.

A Abolição brasileira, além de ter sido a mais tardia das Américas, não estabeleceu reparação alguma aos trabalhadores explorados<sup>4</sup> (Silva, 1988). O negro

---

<sup>4</sup> Nos Estados Unidos da América, por exemplo, a escravidão foi abolida em 1863, e durante um período eram cedidos quarenta acres de terra e uma mula a cada liberto (Sherman, 1865), decisão posteriormente revogada.



liberto foi relegado à marginalidade, às favelas, e logo substituído nos campos por mão de obra imigrante, no contexto de uma política de Estado racista e de cunho eugenista (Diwan, 2007), no começo do século XX, restringindo o acesso de populações africanas e asiáticas ao país, ao mesmo tempo em que estimulava a vinda de europeus.

O 13 de maio, portanto, não representou a conquista da plena cidadania da população negra. Entretanto, ao longo da primeira metade do século XX, a data se tornou paradigmática da imagem de negras e negros no Brasil: subalternizados; pacatos ou perigosos; incivilizados; hauridos à civilização não pelo seu próprio empenho, mas em função do ato condescendente de uma bondosa princesa.

Este ponto de vista tornou-se posicionamento oficial do Estado a com o estabelecimento do 13 de maio como feriado nacional consagrado à fraternidade dos brasileiros, por meio de Decreto do primeiro governo provisório da República (Brasil, 1890), revogado pelo presidente Getúlio Vargas (Vargas, 1930), sob o argumento da vantagem do “trabalho nacional”. Acabou o feriado, mas permaneceu a data cívica<sup>5</sup>.

### **O MODERNO MOVIMENTO NEGRO E A CRIAÇÃO DO 20 DE NOVEMBRO**

Como aconteceu com outras representações coletivas da sociedade civil organizada, o Movimento Negro moderno, caracterizado pela busca por estratégias autônomas de organização e com foco na ação institucional, surgiu com a abertura política decorrente da decadência da ditadura militar dos anos 1960 a 1985 (Figueiredo e Cheibub, 1982).

A partir da organização de vários dos grupos existentes se formou, em São Paulo, no dia 18 de junho de 1978, o Movimento Unificado contra a Discriminação Racial (MUCDR), rebatizado no dia 23 de julho do mesmo ano como Movimento Negro Unificado – MNU (Nascimento e Nascimento, 2000), cujas diretrizes e teses, de forte orientação marxista, até hoje influenciam determinadas orientações ideológico-práticas da sociedade civil negra organizada, dentre elas a desmistificação da

---

<sup>5</sup> Curiosamente, o texto preservou os feriados de “larga significação humana e nacional”, dentre eles o 25 de dezembro, “consagrado à comemoração da unidade espiritual dos povos cristãos” (Vargas, 1930, p. 22.084).



democracia racial<sup>6</sup>, o enfrentamento à violência policial, a internacionalização da luta antirracista e a introdução nos currículos escolares da História da África e dos negros no Brasil (Domingues, 2007).

Nesse sentido, a rediscussão da História era fundamental no entendimento do papel proativo dos negros para a formação do país. Simplificando a complexidade desse momento histórico, pode-se apontar como um elemento agregador de valores para esse novo grupo de ativistas negros a figura e o martírio do líder Zumbi dos Palmares, modelo alternativo de libertação e de busca autônoma de igualdade, configurada na ideia de consciência, por parte da população negra, quanto a sua história, formação e metas. Nas palavras de Abdias do Nascimento:

Retomar toda história  
De todos os fatos  
Contar todas as verdades  
Para todas as idades  
Do teu mito que  
Para sempre refaz em  
Liberdade liberdade liberdade  
(Nascimento, 1992, p. 136-137).

Elemento algumas vezes não citado, no entanto basilar para o entendimento acerca do significado atual desse mito — porque constituído por um *corpus* com características axiológicas e soteriológicas, as quais, por meio de um relato, torna-se modelo de valores para certas atividades (Eliade, 1963), logo, uma verdade — crucial para a epopeia negra contemporânea, é o papel representado pelo líder anterior do quilombo e tio de Zumbi: Ganga Zumba.

O aspecto atestado pela historiografia (Filho, 1988) e mais destacado na interpretação do mito de Zumbi, com relação a Ganga Zumba, constitui a celebração, em novembro de 1678, de um tratado de paz com Pedro de Almeida, governador de Pernambuco, em troca da qual se estabelecería uma relação comercial entre os

---

<sup>6</sup> Crença de que as relações raciais no Brasil não abrigam as mesmas práticas racistas de outros países, remonta ao final do século XIX, momento em que as elites nacionais comparavam os seus conflitos raciais com os dos Estados Unidos da América, minimizando a discriminação racial no Brasil a partir do entendimento de que o país era miscigenado e, sob um viés preconceituoso, poderia ser embranquecido por meio de políticas de imigração voltadas à população europeia (Hasenbalg, 1979). A ideia foi desenvolvida ao longo da obra de Gilberto Freyre e o termo cunhado pelo antropólogo Arthur Ramos (Campos, 2002).



moradores da região, além de que escravizados fugidos de Pernambuco para Palmares seriam devolvidos.

Um grupo partidário de Zumbi opôs-se a essa decisão, vista como entregacionista, e assumiu o poder, após o envenenamento de Ganga Zumba: “Depois de feitas as pazes em 1678, os negros mataram o rei Ganga-Zumba, envenenando-o, e Zumbi assumiu o governo e o comando-em-chefe do Quilombo” (Carneiro, 1966, p. 35). Evoca, tal episódio, ao embate ideológico entre duas frentes do movimento social negro: a condescendência com a exclusão, desde que permitida alguma interação social, e a resistência<sup>7</sup>, visão representada por Zumbi.

Abrindo um parêntesis, esse oximoro relembra, em outro período, condições e lugar, nos Estados Unidos da América, o conhecido episódio da oposição de W.E.B. Du Bois ao Compromisso de Atlanta (Croce, 2001) negociado por Booker T. Washington, em 1895, por meio do qual os negros sulistas submeter-se-iam a discriminações em troca de educação básica e oportunidades de trabalho. Esse posicionamento, denominado acomodacionista, foi suplantado pelo enfrentamento, representado por W.E.B. Du Bois e que derivaria, nos anos 50 do século XX, no Movimento Afro-Americano dos Direitos Civis (AIMIN, 2002).

No Brasil, anteriormente às mobilizações nacionais que, dentre outros frutos, levou à criação do MNU em 1978, no Rio Grande do Sul um grupo se reunia informalmente, na Rua dos Andradas, já em 1971, para discutir os temas então em voga no Movimento Negro, entre eles a crítica ao 13 de maio como exemplar da historiografia oficial que pouco falava à comunidade sobre a ação negra no sentido de acabar com a escravidão. Um dos participantes dessas discussões era o poeta Oliveira Ferreira Silveira, 30 anos, formado em Letras (Português e Francês) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Estimulado pela questão do dia 13 de maio e ciente da importância cada vez maior dada pelo movimento social a Zumbi dos Palmares, representativo da resistência à opressão, iniciou uma pesquisa a respeito, o que o levou a conhecer o livro *Quilombo dos Palmares*, de Edson Carneiro (1966), que com base em cartas e outros documentos,

---

<sup>7</sup> Conceito desenvolvido pelo Movimento Negro, segundo o qual a preservação da identidade e das manifestações culturais da população negra é uma estratégia eficaz de enfrentamento ao racismo, por meio da preservação da memória coletiva.



estipulava o 20 de novembro de 1695 como dia exato do assassinato do líder, em uma emboscada do bandeirante Domingos Jorge Velho, contratado pelo governo da capitania de Pernambuco para erradicar os quilombos da região, em especial o de Palmares.

Conforme relato do próprio Oliveira Silveira (Machado, 2006), a data lhe pareceu significativa aos anseios do Movimento Negro. Com o apoio dos demais integrantes, o grupo foi nomeado como Palmares, e no dia 20 de novembro de 1971 o Dia da Consciência Negra foi evocado na sede do Clube Náutico Marcílio Dias. A efeméride foi adotada em âmbito nacional pelo Movimento Negro quando da fundação do MNU, em 1978.

No ano de 2003, a data foi incluída no calendário escolar (Silva e Buarque, 2003), obrigando o ensino da História e Cultura afro-brasileira e, recentemente, o 20 de novembro foi instituído como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Rousseff e Theodoro, 2011), não sendo, entretanto, feriado nacional.

A concepção do Dia da Consciência Negra, interpretada face ao anteparo do quadro social de memória coletiva do Movimento Negro, é herdeira da abordagem de luta, oposta ao acomodacionismo. Essa reflexão se fortalece quando, sob tal ótica, entende-se que a oposição, politicamente atribuída, entre o 13 de maio e o 20 de novembro, ressoa o embate entre o entreguismo e a resistência.

Consideram-se exemplos significativos dessa asserção os depoimentos dos militantes negros abaixo transcritos, por representarem distintos pontos de vista, igualmente complexos, quanto à discussão:

Em 1695, o Quilombo dos Palmares fora destruído e o seu líder, Zumbi, morto e decapitado. Passava para a história o símbolo maior de um dirigente político negro que lutou até o último suspiro contra a escravidão. Ganga Zumba, seu antecessor, acreditou na possibilidade de uma negociação justa com as autoridades coloniais. A paz de Ganga era a derrota do quilombo. Ele desceu a serra com os seus seguidores, colocou-se na beira da praia sob a tutela dos senhores de escravos, e renunciou à luta contra a escravidão, entregando aos senhores os escravos recentemente liberados no quilombo e recusando-se a aceitar qualquer outro fugitivo. Seu destino foi triste. Faminto, re-escravizado, traído, Ganga Zumba morreu (Araújo, 2011, p. 1).

É complicado estabelecer em cima disso, os estereótipos de herói para Zumbi e traidor para Ganga Zumba. Nem é certo também usar a visão inversa de que o primeiro tinha razão e o acordo seria bom e Palmares sobreviveria até os dias de hoje (...). Essa divisão permanece até hoje, devemos nós negros, optarmos por



acordos com a elite para a real promoção da igualdade racial ou sermos adeptos da tática de frequente enfrentamento usada hoje pelo MST. Só o futuro dirá quem está certo (Antônio, 2011, p. 1).

Denota-se que, para além de um fato ou versão histórica, esse acontecimento está pleno de significados para as pessoas que hoje o interpretam, tornando-se um modelo de ensinamento moral, de estratégias fracassadas ou bem-sucedidas de ativismo.

O conceito de consciência negra (correspondente à acepção original do de negritude<sup>8</sup>, entendido como a promoção dos sentimentos de orgulho e dignidade pela herança africana), repercute essa linha de pensamento e de ação, na mesma conjuntura em que Abdias do Nascimento, posteriormente, defenderia o de quilombismo, como alternativa política afro-brasileira (Nascimento, 1980).

Em termos psicossociais, a consciência negra pode ser entendida como:

Uma contra-ideologia construída para minorar as frustrações psicossociais de uma categoria racial e eventualmente auxiliá-la na luta direta pela modificação do status quo social (...). O verdadeiro *pour-soi* sartreano<sup>9</sup> de uma raça, o seu momento afirmativo mais alto (Carone, 2002, p. 184-185).

A criação do Dia da Consciência Negra por um indivíduo, e sua recepção por uma coletividade, é um exemplo de como os indivíduos intervêm na História. Em uma perspectiva marxista (Arcary, 2002), esse indivíduo, como qualquer outro no contexto histórico regido pela forma motriz do excedente econômico, vivencia um conflito de classes, e reconhecendo-se nesse grupo, dialoga com ele e compartilha de seus valores.

### OLIVEIRA SILVEIRA NA UNB

No dia 6 de junho de 2003, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade de Brasília (UnB), após intensos debates dentro e fora da instituição (Féres Júnior, 2004; Segato, 2004), aprovou, por 24 votos a favor, 1 contrário e 1 abstenção, o Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial (Carvalho e Segato, 2002), decisão publicada em 18 de junho (CEPE, 2003), cuja principal iniciativa

<sup>8</sup> “Movimento iniciado na década de 1930 pelo poeta nascido na Martinica, Aimé Césaire, e outros artistas negros de língua francesa que queriam redescobrir antigos valores e modos de pensar africanos” (Cashmore, 2000, p. 388).

<sup>9</sup> *Être-pour-soi*, termo utilizado pelo filósofo Jean-Paul Sartre (2005) para designar os seres com consciência de sua existência e do mundo.



foi o estabelecimento de um programa de ações afirmativas na instituição, representado pelo sistema de cotas com enfoque racial, conforme segue:

(...) a UnB intensificará um processo de integração racial, étnica e social no seio da sua população discente. Atualmente extremamente elitizada.

3. Para fins de acompanhamento do processo de integração racial, será introduzido o quesito cor, tanto por autoclassificação como segundo as categorias do IBGE, nas fichas de registro dos candidatos aprovados (Carvalho e Segato, 2002, p. 3).

O então denominado Sistema de Cotas para Negros visa destinar, durante um período de 10 anos, 20% do total de vagas de cada curso oferecido nos exames vestibulares a candidatos negros, de cor preta ou parda. Aplicado pela primeira vez durante o vestibular realizado no segundo semestre de 2004, foi apresentado aos vestibulandos, por meio de um guia, como “fruto de reivindicação histórica incorporada pela comunidade acadêmica, ciente de sua missão como universidade pública” (Mohry, 2004, p. 1).

A tomada dessa decisão inovadora, considerando que a UnB foi a primeira instituição federal de Ensino Superior a implementar mudanças neste âmbito (antecedida, em esfera estadual, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ), foi polêmica porque lidou com o elevado grau de resistência dos brasileiros a processos de mudança organizacional (Hedler e Lima, 2003) a curto e médio prazo.

Com vistas a centralizar e fomentar ações relacionadas ao sistema, em 14 de março de 2006 foi criada, na Reitoria da universidade, a Assessoria de Diversidade e Apoio aos Cotistas – ADAC (MULHOLLAND, 2006a)<sup>10</sup> e, vinculada a esta, o Centro de Convivência Negra – CCN, espaço destinado ao apoio a estudantes oriundos do sistema de cotas para negros e à articulação de questões étnico-raciais junto à comunidade acadêmica (estudantes, servidores técnico-administrativos, docentes e demais colaboradores) (Mulholland, 2006b).

Importante destacar que, quando de sua criação, conforme detalhado em Jesus (2013), a ADAC tinha como uma de suas atribuições sensibilizar a comunidade universitária para a temática da negritude e da diversidade, segundo os valores da

---

<sup>10</sup> A autora deste artigo foi nomeada responsável pela ADAC na época. Tal destaque reforça a coexistência dos papéis de pesquisadora e de testemunha no processo de escrita do presente trabalho.



igualdade e da justiça. Ainda, o objetivo geral do CCN é o de oferecer ambiente e serviços de apoio aos universitários negros, especialmente aos que ingressarem pelo Sistema de Cotas para Negros, considerando dois objetivos específicos:

- (1) estimular a identificação do estudante negro com a universidade; e
- (2) combater o racismo por meio de contínuas atividades de cunho acadêmico e cultural, de intervenção prática no cotidiano da UnB<sup>11</sup>.

Em 2006 a Assessoria organizou, para o mês de novembro, comemorações relativas à consciência negra na UnB, sob o tema “35 anos do dia da consciência negra”, consciente que a equipe estava da efeméride dessa data criada em 1971. Dentre as atividades constavam várias oficinas, destacando-se a de tranças afro, que lotou, uma palestra sobre o aniversário da independência de Angola, comemorada em 11 de novembro, e um debate sobre a cena do Hip-Hop, no dia 22 de novembro, referência aos 96 anos da Revolta da Chibata.

Pouco antes de confirmar a programação completa, conheci pessoalmente o senhor Oliveira Silveira em um evento da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial – SEPPIR, o lançamento do projeto “Dia Nacional da Consciência Negra – 35 anos”, que contou com a participação de entidades governamentais, não-governamentais, privadas e do Movimento Negro, o qual Silveira integrava como representante da sociedade civil pela Região Sul.

De imediato, aproveitei para convidá-lo a participar de uma das atividades do Mês da Consciência Negra da UnB, uma palestra no dia 14 de novembro, para que ele expusesse sobre o histórico de sua proposta quanto ao Dia da Consciência Negra. A visita de Oliveira Silveira à universidade, num momento de intensos debates sobre questões étnico-raciais e estratégias de inclusão educacional da população negra, representada em primeiro plano pelas ações afirmativas implantadas recentemente na UnB (Sistema de Cotas), representava a oportunidade de trazer à instituição uma pessoa que não apenas discutia teoricamente o assunto e tinha larga experiência militante, mas também de contar com a riqueza de relatos pessoais que uma personalidade como ele, criador de uma data-ícone para o Movimento Negro, referência nacional para os debates sobre inclusão da população afro-brasileira, poderia apresentar.

---

<sup>11</sup> Maiores detalhes sobre a proposta e o funcionamento da ADAC e do CCN estão disponíveis para leitura no artigo científico “O Desafio da Convivência...” (Jesus, 2013).

No dia determinado, no amplo prédio em formato de oca que faz parte do Centro de Excelência em Turismo, reservado para o evento, Oliveira Silveira compareceu para realizar sua palestra (Figura 1).

**Figura 1. Oliveira Silveira palestrando na UnB<sup>12</sup>.**



Fonte: Foto: Marcello Casal Jr./ABr.

<sup>12</sup> Ao fundo, projeção da arte (autoria: Flora Egécia) do evento “Dia da Consciência Negra na UnB – 35 Anos do 20 de Novembro”.



Apesar da ampla divulgação, por meio de *internet* (UnB Agência, 2006; Agência Brasil, 2006; Machado, 2006), cartazes e *folders*, tivemos menos de uma dezena de espectadores, destacando-se entre eles alguns estagiários do CCN, um professor coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e outros estudantes interessados.

A condução da palestra por Silveira foi dividida em duas partes: (1) a concepção da data no contexto das reuniões políticas em Porto Alegre; e (2) a influência da data hoje. Quanto ao segundo ponto, Oliveira Silveira confessava-se satisfeito com a repercussão que o 20 de novembro alcançou, especialmente em função, de acordo com ele, da implantação de programas de ações afirmativas em diferentes Instituições de Ensino Superior – IES, voltadas à população afrodescendente, e da criação, no ano de 2003, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR (Silva, Mantega e Silva, 2003).

Silveira entendia que tais iniciativas, relativas à esfera educacional (ações afirmativas nas IES) e política (criação da SEPPIR), potencializaram aspectos positivos da presença negra na esfera pública, o que aumentou, conseqüentemente, a visibilidade do Dia da Consciência Negra e sua valorização, não apenas no Movimento Negro, mas também na sociedade em geral<sup>13</sup>.

Apesar da recepção abaixo do esperado na universidade, o que, na visão dos participantes, reforçava a pouca ressonância de temas da militância negra na comunidade, o referido evento pode ser apontado como um marco na História da UnB, no sentido da valorização de sua diversidade, em particular a étnico-racial.

A (in)visibilidade da atividade na UnB, mais do que decorrente tão-somente de desinformação, indicava um temor de participar ativa e formalmente de discussões cotidianamente feitas pelos corredores, nos gramados, nas rodas de conversa, nas mesas do restaurante universitário, porém de modo casual e informal. Tal afirmativa se apoia no reconhecimento de que respostas institucionais a memórias coletivas impactam na alteração dessas memórias (King, 2005).

---

<sup>13</sup> Vale comentar que, no fim da palestra, ganhei de Oliveira Silveira um exemplar do livro “Nós, os Afro-Gaúchos” (Assumpção e Maestri, 1996), no qual constam alguns de seus poemas. Em função de um lapso, preocupada que estava com a organização da atividade e gestão do espaço, acompanhando, agradecida, o palestrante, esqueci-me de pedir seu autógrafa.



No caso particular da UnB, esse ponto se relaciona à resposta da comunidade universitária ao trauma cultural do racismo e da exclusão da população negra do Ensino Superior, os quais se visam enfrentar por meio de ações afirmativas que tirem o foco dos indivíduos, em uma lógica simplista de responsabilização, para adotar uma perspectiva sócio-histórica quanto ao problema do acesso às universidades brasileiras. Ela tem, portanto, uma importância estratégica para a construção de uma nação realmente democrática.

A palestra sobre consciência negra aconteceu, desse modo, em um momento complexo de reconstrução de papéis raciais na universidade, com ênfase na igualdade de oportunidades entendida sob um enfoque isonômico, compreendendo não ser efetivamente justo que integrantes de um grupo desfavorecido historicamente enfrentassem os mesmos filtros avaliativos de outros, com foco apenas no momento presente, como é o caso do vestibular, sem considerar a constituição dos sujeitos, seus desafios.

Um aspecto não tratado na palestra, mas que hoje se afigura essencial para o debate, é o papel do indivíduo na História, já destacado no presente artigo. O motor para as iniciativas de pessoas que consolidaram conceitos ainda hoje frequentes no âmbito do Movimento Negro, como Oliveira Silveira e Abdias do Nascimento, não foi o convencimento de que era inevitável a concretização de uma comunidade negra realmente incluída na sociedade brasileira, mas, isso sim, a crença de que a sua própria contribuição era indispensável para a cadeia de eventos que levaria à plenitude da cidadania afro-brasileira.

É a consciência da necessidade de algo que transforma os indivíduos em forças sociais, desde que ocupe, no tecido social, uma situação que torne possível fazê-lo, porque condicionada à organização social:

O grande homem é grande não porque suas particularidades individuais imprimiam uma fisionomia individual aos grandes acontecimentos históricos, mas porque é dotado de particularidades que o tornam o indivíduo mais capaz de servir às grandes necessidades sociais de sua época, surgidas sob a influência de causas gerais e particulares.

Nenhum grande homem pode impor à sociedade relações que já não correspondam ao estado das referidas forças ou que ainda não correspondam a ele (Plekhanov, 2005, p. 157-158).



Oliveira Silveira faleceu no dia primeiro de janeiro de 2009, no hospital Ernesto Dorneles, em Porto Alegre, por complicações decorrentes de um câncer. Seu corpo foi cremado. Deixou filha, netos e um legado de cidadania e cultura afro-brasileira não apenas para negras e negros, mas também para todo o povo brasileiro.

Palmares é Angola Janga.  
Nem é só Zumbi ou Ganga  
Zumba, senhores, Palmares  
Não é só um, são milhares  
(Silveira, 2009).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Zumbi já era um ícone da luta negra antes do reconhecimento do dia 20 de novembro como uma data significativa para a população brasileira, podendo-se notar isso por meio de carta do Governador de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro, ao Rei Dom Pedro II, o Pacífico, em 14 de março de 1696:

Foi-me enviada a cabeça de Zumbi, determinei que se pusesse em um pau no lugar mais público desta Praça para satisfazer os ofendidos e justamente queixosos e atemorizar os negros que supersticiosamente julgavam este imortal; pelo que se entende que nesta empreitada se acabou de todo com os Palmares (Freitas, 2004, p. 193).

A intenção do remetente falhou, porque o Zumbi idealizado continua vivo, até hoje, como símbolo da resistência negra, a luta palmarina persistiu, e o Dia da Consciência Negra tem revigorado essa percepção desde os anos 70 do século XX, invertendo a representação tradicional das questões raciais “como um problema ou uma doença dos negros” (Carone e Nogueira, 2002, p. 179), propondo novos modelos conceituais, atitudinais e de atitudes e comportamentos que buscam a desalienação e a afirmação da natureza humana das pessoas negras, cuja interiorização tem efeitos importantes nos processos de identificação pessoal e coletiva.

Para além de interpretações binárias, que maniqueistamente dividam datas entre as boas e as más, defende-se que um desafio em curso para a sociedade civil negra organizada é repensar o 13 de maio, e não apenas rejeitá-lo peremptoriamente.



Não obstante o desgastado discurso oficial, o dia da Abolição da escravatura resultou de intensas negociações e articulações de pessoas e grupos negros, dentre os quais cita-se o advogado provisionado, jornalista e escritor Luiz Gama, promotor de intensa campanha abolicionista em São Paulo — é sua a afirmação, baseada no Direito, de que o escravo que mata o seu senhor pratica um ato de legítima defesa (Carlos, 2010); o engenheiro André Rebouças, que defendeu a inclusão por meio da educação e do trabalho (Pessanha, 2005); e o jornalista José do Patrocínio, segundo quem a propriedade escrava constituía um duplo roubo (Alves, 2010).

Partindo desse ponto de vista, o 13 de maio pode ser reavaliado como o momento de inflexão da resistência negra pré-século XX, e não como um ato condescendente para com as pessoas escravizadas. Semelhante reconstrução histórica de uma data fortaleceria a memória coletiva da negritude, não somente como questionadora, também como criadora do seu futuro. Isso o Dia da Consciência Negra tem demonstrado.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. *Direitos humanos*. Disponível em: <[http://www.direitos.org.br/index2.php?option=com\\_content&do\\_pdf=1&id=4803](http://www.direitos.org.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=4803)>, acessado em 29 dez. 2011.

AIMIN, Zhang. *The origins of african american civil rights movement, 1865-1956*. New York: Routledge, 2002.

ALVES, Uelinton Farias. *José do Patrocínio: a imorredoura cor de bronze*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

ANTÔNIO, Marco. *Ganga Zumba – Herói ou Traidor?* Disponível em: <<http://marconegro.blogspot.com/2005/05/ganga-zumba-heroi-ou-traidor.html>>, acessado em 29 dez. 2011.

ARAÚJO, Emanuel. Negras memórias, o imaginário luso-afro-brasileiro e a herança da escravidão. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 242-250, 2004.

ARAÚJO, Ubiratan Castro. *Valeu Zumbi*. Disponível em: <[http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=7730](http://www.palmares.gov.br/?page_id=7730)>, acessado em 16 fev. 2011.

ARCARY, Valério. Controvérsias marxistas sobre o papel do indivíduo na história. *Crítica Marxista*, Campinas, v. 15, p. 35-56, 2002.



ASSUMPCÃO, Euzébio; MAESTRI, Mário. *Nós, os afro-gaúchos*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1996.

BOSI, Alfredo. O Tempo e os Tempos. In: *Tempo e História*. São Paulo: Cia das Letras, 1992, p. 19-32.

BRASIL. *Decreto n.º 155 B, de 14 de janeiro de 1890*. Revogado pelo Decreto nº 19.488, de 15 de Dezembro de 1930. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19488-15-dezembro-1930-508040-republicacao-85201-pe.html>>, acessado em 29 de dezembro de 2011.

CAMPOS, Maria José. 2002. *Arthur Ramos: luz e sombra na antropologia brasileira. Uma versão da democracia racial no Brasil nas décadas de 1930 e 1940*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2002.

CARLOS, Luiz Santos. *Luiz Gama*. São Paulo: Selo Negro, 2010.

CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

CARONE, Iray. A flama surda de um olhar. In: *Psicologia social do racismo: estudos sobre branqueamento e branquitude no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 181-188.

CARONE, Iray; NOGUEIRA, Isildinha Baptista. Faíscas elétricas na imprensa brasileira: a questão racial em foco. In: *Psicologia social do racismo: estudos sobre branqueamento e branquitude no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 163-180.

CARVALHO, José Jorge; SEGATO, Rita Laura. *Plano de metas para a integração social, étnica e racial da Universidade de Brasília*. Mimeografado, 3 p, 2002.

CASHMORE, Ellis. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. São Paulo: Summus, 2000.

CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CEPE. *Resolução nº 38, de 18 de junho de 2003*. Brasília: Universidade de Brasília, 2003.

CROCE, Paul. Accommodation versus struggle. In: *W. E. B. Du Bois: an encyclopedia*. Westport: Greenwood Press, 2001.

DIWAN, Pietra. *Raça Pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2007.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

ELIADE, Mircea. *Myth and reality*. New York: Harper & Row, 1963.

FÉRES JÚNIOR, João. *Um mal social*. O Globo, Rio de Janeiro, p. 7, 20 abr. 2004.

FERNANDES, Florestan. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez Editora, 1989.



FIGUEIREDO, Marcus Faria; CHEIBUB, José Antônio Borges. A abertura política de 1973 a 1981: quem disse o que e quando – inventário de um debate. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB*, São Paulo, n.14, p. 29-61, 1982.

FILHO, Ivan Alves. *Memorial dos Palmares*. Rio de Janeiro: Xenon, 1988.

FREITAS, Décio. *República de Palmares: pesquisa e comentários em documentos históricos do século XVII*. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2004.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. São Paulo: Global, 2003.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo, Vértice, 1990.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

HEDLER, Helga Cristina; LIMA, Suzana Maria Valle. Dimensões culturais e planejamento estratégico. In: *Mudança organizacional: teoria e gestão*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2003, p. 317-339.

HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Brasília: Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, 2001.

IANNI, Octávio. *Raças e classes sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

ISABEL, Dona; SILVA, Rodrigo Augusto. *Lei Imperial n.º 3.353, de 13 de maio de 1888*. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM/LIM3353.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm)>, acessado em 29 de dezembro de 2011.

JESUS, Jaqueline Gomes. O desafio da convivência: assessoria de diversidade e apoio aos cotistas (2004-2008). *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 33, n.1, 2013, p. 222-233. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v33n1/v33n1a17.pdf>>, acessado em 6 de abril de 2014.

KING, Ryan David. *When law and society disagree: Group Threat, legacies of the past, and the organizational context of Group Threat*. Tese de Ph.D. Minneapolis: University of Minnesota, 2005.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: *Enciclopedia Einaudi*, v. 1, Porto: Imprensa Nacional, 1997.

MACHADO, Sátira. *Agência Brasil* ([www.agenciabrasil.gov.br](http://www.agenciabrasil.gov.br)). Disponível em: <<http://oliveirasilveira.blogspot.com/2006/11/agncia-brasil-wwwagenciabrasilgovbr.html>>, acessado em 29 dez. 2011.

MACHADO, Sátira. *Oliveira Silveira – Poeta da consciência negra*. Disponível em: <<http://oliveirasilveira.blogspot.com/2006/12/oliveira-silveira-no-portal-afro.html>>, acessado em 29 dez. 2011.

MORAES, Renata Figueiredo. *As Festas da Abolição na Corte: diversidade e polifonia nos festejos de maio de 1888*. Disponível em: <<http://www.labhstc.ufsc.br/vencontro/pdf/MORAES,%20Renata%20Figueiredo.pdf>>, acessado em 29 de dezembro de 2011.

MORHY, Lauro. *Criando oportunidades para todos*. Brasília: Centro de Seleção e Promoção de Eventos, 2004.



MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: Quilombos, Insurreições, Guerrilhas*, São Paulo: Zumbi, 1959.

MULHOLLAND, Timothy. *Ato da Reitoria nº. 2162/2006*. Brasília: Universidade de Brasília, 2006b.

MULHOLLAND, Timothy. *Ato da Reitoria nº. 370/2006*. Brasília: Universidade de Brasília, 2006a.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africana*. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Abdias. Zumbi é senhor dos caminhos. In: *Poesia negra brasileira: antologia*. Porto Alegre: AGE/ IEL / IGEL, 1992, pp. 136-137.

NASCIMENTO, Abdias; NASCIMENTO, Elisa Larkin. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997. In: *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PAIXÃO, Marcelo. O ABC das desigualdades raciais: um panorama da população negra através de uma leitura dos indicadores do Censo 2000. *Teoria & Pesquisa*, São Carlos, n. 42/43, p. 245-264, 2004.

PESSANHA, Andréa Santos. *Da abolição da escravatura à abolição da miséria: a vida e as ideias de André Rebouças*. Rio de Janeiro: Quartet, 2005.

PLEKHANOV, Guiorgui Valentinovitch. *O papel do indivíduo na história*. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 157-158.

RAYNAUD, Philippe. La comemoración: ilusion ou artifice? *Le Debat*, Paris, n. 78, p. 104-115, 1994.

RICOUER, Paul. *Memory, history, forgetting*. Chicago: University of Chicago Press, 2004.

ROUSSEFF, Dilma; THEODORO, Mário Lisboa. *Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12519.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12519.htm)>, acessado em 29 de dezembro de 2011.

SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. Petrópolis: Vozes, 2005.

SEGATO, Rita. *Você é a favor da cota para negros? Sim*. *Correio Braziliense*, Brasília, p. 30, 18 de abril de 2004.

SHERMAN, William Tecumseh. *Special field orders*, n. 15, Headquarters Military Division of the Mississippi, 16/01/1865, Orders & Circulars, ser. 44, Adjutant General's Office, Record Group 94, National Archives. Disponível em: <[http://www.pbs.org/wgbh/amex/reconstruction/40acres/ps\\_so15.html](http://www.pbs.org/wgbh/amex/reconstruction/40acres/ps_so15.html)>, acessado em 29 dez. 2011.



SILVA, Jorge da Silva. *Cem anos de Abolição. Normas e costumes: o negro, o direito e a cultura racial no Brasil*. Rio de Janeiro. Monografia apresentada à Ordem dos Advogados do Brasil, 1988.

SILVA, Luiz Inácio Lula da; MANTEGA; Guido; SILVA, José Dirceu de Oliveira. *Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003*, convertida na Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, assinada pelo Senador Eduardo Siqueira Campos. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/Antigas\\_2003/111.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2003/111.htm)>, acessado em 29 de dezembro de 2011.

SILVA, Luiz Inácio Lula; BUARQUE, Cristovam Ricardo Cavalcanti. *Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>, acessado em 29 de dezembro de 2011.

SILVA, Mauro Costa. A telegrafia elétrica no Brasil império – ciência e política na expansão da comunicação. *Revista Brasileira de História da Ciência*, São Paulo, v. 4, n. 1, pp. 49-65, 2011.

SILVA, Róger Costa. *Muzungas: Consumo e Manuseio de Químicas por Escravos e Libertos no Rio Grande do Sul (1828-1888)*. Pelotas: Editora da Universidade Católica de Pelotas, 2001.

SILVEIRA, Oliveira. *Poemas*. Porto Alegre: Edição dos Vinte, 2009.

SMELSER, Neil Joseph. Psychological trauma and cultural trauma. In: *Cultural trauma and collective identity*. Berkeley: University of California Press, 2004, p. 31-59.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

UNB AGÊNCIA. *O professor Oliveira Silveira, um dos idealizadores do Dia da Consciência Negra no Brasil (20 de novembro), destaca importância de lutas dos negros em seminário no Centro de Excelência em Turismo (CET) da Universidade de Brasília (UNB)*. Disponível em:

<<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/cpmod.php?id=23319>>, acessado em 29 de dezembro de 2011.

VARGAS, Getúlio; CAMPOS, Francisco. *Decreto nº 19.488, de 15 de Dezembro de 1930*, Diário Oficial da União, Seção 1, 19/12/1930, p. 22.084. Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19488-15-dezembro-1930-508040-republicacao-85201-pe.html>>, acessado em 29 de dezembro de 2011.

*Recebido em setembro de 2014  
Aprovado em janeiro de 2015*